

**Processo Administrativo nº 2024-22**

**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e recargas de gás**

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

1. Após a sessão pública relativa ao **PE nº 9/2024**, de acordo com os Relatórios de Julgamento (D1067 e D1068), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa **AMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.004.629/0001-38, com valor global de R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais) para o **grupo 1**.
2. O Relatório de Julgamento registra o fracasso do Grupo 2 (D1068).
3. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR, ADJUDICA-SE o objeto do certame à empresa vencedora e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.
4. À Diretoria de Logística para adjudicação e homologação no sistema COMPRAS sob o registro nº 900092024.
5. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA FERRARI LONGUINI, Presidente** em 17/06/2024 às 11:45:59.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **TXAW.S3TW.R0DT.UHWU**